



DECRETO N° 119/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

11/08/25 **Público**
Presente

Ato: Decreto 119/2025
Jessica Portela Sábari

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DAS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRAÚBA/MG.**

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, André Luís Salgado Xavier, no uso das atribuições legais, especialmente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir desta data, em razão de pedido formal de desligamento, as seguintes integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Piraúba/MG:

I – Aline Baia Bonfá;

II – Karine Lobato Paiva;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

ANDRÉ LUIS SALGADO XAVIER
Prefeito Municipal de Piraúba

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG